



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
RUA FREDERICO MOURA, 1517
CIDADE NOVA | FRANCA | SP | CEP 14401-150
www.franca.sp.gov.br

PORTARIA Nº 561, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

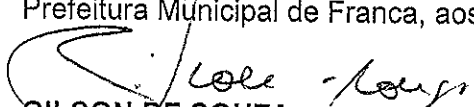
Dispõe sobre a Convocação Extraordinária da **XI Conferência Municipal de Assistência Social** e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito de Franca, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 8.388, de 06 de abril de 2016,

RESOLVE

- Art. 1º - Convocar extraordinariamente a **XI Conferência Municipal de Assistência Social** com o fim de avaliar a situação da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
- Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no mês de agosto de 2019.
- Art. 3º - Para a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, foi constituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, nomeada através da Resolução 11.2019 deste Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS.
- Parágrafo único: Apoiarão a Organização da Conferência a Secretaria Executiva do CMAS, bem como as unidades vinculadas a Secretaria de Ação Social.
- Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social contará com o apoio técnico e financeiro do Órgão Gestor da Assistência Social.
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 12 de junho de 2019.


GILSON DE SOUZA
PREFEITO


LUCINEIA SILVA SARTORI COELHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social